

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório Nº 019/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 014/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para o **Fornecimento de placas de sinalização de trânsito**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

### SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>19</b>	225	UNID	Tachinha bidirecional (refletivo nos dois lados) amarela, forma: tronco prismático, dimensão 10x10x2cm com cola e parafuso incluso, padrão 1-ICD VIAS de acordo com as normas da ABNT .	DUXTON	R\$13,00	R\$2.925,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.925,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).						

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 11 de Março de 2020.

Danilo Wagner Veloso  
 Prefeito Municipal